UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - CTC
FACULDADE DE GEOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ANÁLISE DE BACIAS
MÓDULO III: INTERPRETAÇÃO SISMOESTRATIGRÁFICA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ANÁLISE DE BACIAS
MÓDULO III: INTERPRETAÇÃO SISMOESTRATIGRÁFICA
TURMA 20015/2º
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A Faculdade de Geologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro –UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias - Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica, para turma no início do segundo semestre do ano de 2015, para portadores de diploma de Graduação em Geologia ou em áreas afins, que tenham a inserção nas linhas de atuação do curso.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias – Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica destina-se a portadores de diploma de graduação em Geologia ou em áreas afins, que tenham a inserção nas linhas de atuação do curso.

II - VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, sendo 09 vagas reservadas para atender ao sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, conforme Lei Estadual n 6.914/2014.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades publicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual máximo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas (nova redação dada pela lei 6959/2015) na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede publica e privada de ensino superior;
c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em

consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matricula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. Período e Local das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2015, de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas.
1.2. O local para as inscrições será a secretaria do Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias - Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica, localizada no Departamento de Estratigrafia e Paleontologia (DEPA), situado à Rua São Francisco Xavier 524 – Pavilhão João Lyra Filho, 2° andar – Bloco A, Sala 2026, Rio de Janeiro, RJ – Telefone: 2334-0579 / ramal: 23
1.3. O candidato deverá dirigir-se a qualquer agência do Banco Bradesco e efetuar o depósito no valor de R$ 100,00 (cem reais) em favor da UERJ, Agência 6897, conta corrente nº 2388-4.
1.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição (que estará disponível na secretaria do Curso – item 1.2), obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;
1.5. apresentar, se estrangeiro, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor publico juramentado no Brasil e ainda, copia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
b) Cópia da **Carteira de Identidade** e do CPF;
c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

c.2) no caso de candidatos que tenham concluído o curso de graduação plena, com término no primeiro semestre de 2015 que ainda não tenham colado grau, é obrigatória apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da colação de grau.

c.3) O candidato na condição do item anterior (c.1), deverá apresentar em até 15 (quinze) dias após a data prevista de colação de grau, apresentar documento comprobatório de colação de grau, sob sanção de ser excluído do curso.

d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena **com a data de colação de grau**;
d.1) A condição prevista no item anterior (d), não deverá ser aplicada aos candidatos na condição c.1, porém, para fins de expedição de certificado, será exigido histórico escolar completo com data de colação de grau.

e) *Curriculum* ***Lattes*****.**
f) Candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do empregador que será fornecida na secretaria do curso conforme item 1.2.
g) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

g.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

g.2) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções especificas no anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação especifica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

h) tomar ciência das normas do Edital;
i) preencher, de acordo com as instruções especificas disponíveis, o requerimento de inscrição;
j) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferencia junto à Coordenação do Curso;
k) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

Observações

- **Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:**

  - Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
  - Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada apos verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Curso de Especialização em 21/08/2015, a partir das 14:00 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

a) Análise da documentação apresentada na inscrição;
b) Análise do Curriculum Lattes, onde será observado o perfil acadêmico-profissional do candidato (caráter eliminatório);
c) Entrevista (caráter eliminatório e classificatório) que poderá ser realizada parcialmente em língua inglesa (previsto no Regulamento Específico do Curso, Deliberação nº 09/2013, Art. 11), segundo parecer n° 07/2015 CMCB/PGUERJ-03 de 26 de janeiro de 2015.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
b) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Lattes*, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
c) Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
d) Dos resultados relativos aos itens **a** e **b**, será extraída uma média final obtida pelo candidato.
e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
g) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
    - maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
    - maior nota obtida na entrevista;
    - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

VI - DA MATRÍCULA:

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso.

- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo (com data de colação e/ou colação de grau), CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

- A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias – Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica, será realizada de 16/09/2015 e 17/09/2015, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 15:00 horas, na Secretaria do Curso.

- No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido.

- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

- Não haverá segunda chamada para as provas.

- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias – Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:
Data: 03/08/2015 até 20/08/2015 (de segunda a sexta feira)
Horário: 08:00 as 15:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026.

b) Resultado da Inscrição:
Data: 24/08/2015
Horário: a partir das 10:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

c) Recurso Resultado da Inscrição:
Data: 24/08/2015
Horário: 13:00 as 15:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026.

d) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 25/08/2015
Horário: a partir das 11:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

e) Divulgação dos resultados da análise do *Curriculum Lattes* e da listagem dos candidatos que farão a entrevista:
Data: 26/08/2015
Horário: a partir das 14:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm.

f) Recurso da análise do Curriculum Lattes:
Data: **27**/08/2015
Horário: 08:00 as 11:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026.

g) Resultado do recurso e divulgação do local da entrevista:
Data: **28**/08/2015
Horário: a partir das 15:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2016 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

h) Entrevista:
Data: 31/08/2015 até 04/09/2015.
Horário: a partir das 08:00 horas

i) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:
Data: 08/09/2015
Horário: a partir das 14:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

j) Solicitação de Recurso:
Data: 09/09/2015 e 10/09/2015
Horário: 08:00 as 11:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026

k) Divulgação do Resultado dos recursos
Data: 11/09/2015
Horário: a partir das 14:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

l) Divulgação do Classificação Geral:
Data: 14/09/2015
Horário: a partir das 14:oo horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

m) Recurso para revisão de erro material:
Data: 15/09/2015
Horário: 09:00 as 12:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026

n) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 15/09/2015
Horário: a partir das 14:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

o) Matrícula:
Data: 16/09 até 17/09/2015
Horário: 08:00 as 15:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026

p) Divulgação dos candidatos reclassificados:
Data: 18/09/2015
Horário: a partir das 14:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026 - http://www.fgel.uerj.br/depa.htm

q) Matrícula dos reclassificados:
Data: 21/09/2015
Horário: 08:00 as 15:00 horas
Local: Secretaria do Curso de Especialização, situado à Rua São Francisco Xavier 524 Pavilhão João Lyra Filho, 2°andar – Bloco A, Sala 2026

r) Período de realização do Curso:
Data: a partir de 21 de setembro de 2015

Período em que as aulas serão ministradas:
O Curso é constituído por 12 (Doze) disciplinas modulares, com cargas horárias individuais variando de 30 a 60 ha, e do Trabalho Final de Conclusão do Curso, com carga horária de 360 ha. A relação de disciplinas e cargas horárias correspondentes encontra-se disponível no Anexo III da Deliberação do Curso (Deliberação 09/2013), acessível em http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00092013_28022013.pdf. As aulas serão ministradas preferencialmente no período noturno, à exceção de três disciplinas, quais sejam: 12 a 15/12/2015 (Trabalho de campo de 4 dias), 04 a 08/04/2016 (Disciplina Visualização 3D) e 13 a 14/06/2015 (aulas na disciplina Avaliação de Prospectos), em que as aulas serão realizadas em período integral (manhã e tarde), devendo o candidato estar ciente da necessidade de apresentar disponibilidade de horários para todas as disciplinas do Curso.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
b) Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
c) Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
e) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2015/2.
f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
g) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 915 (novecentas e quinze) horas/aula, correspondentes a 61 (sessenta e um) créditos, e apresentar trabalho final de curso, num prazo máximo de 18 (dezoito) meses.
h) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.
i) O curso é gratuito.
j) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias – Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.
k) Algumas das disciplinas do Curso poderão ser ministradas em língua inglesa, devendo o candidato estar ciente da necessidade de suficiência na compreensão desta língua para o acompanhamento dessas disciplinas.
l) Os candidatos selecionados deverão cursar pelo menos 75% (setenta por cento) das disciplinas que compõem o Curso de Especialização em Projeto de Análise de Bacias – Módulo: Interpretação Sismoestratigráfica, sendo que, sua desistência em prazo inferior, incidirá em multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do custo total do Curso por aluno.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso:
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua, São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 2º andar, Bloco A, Sala 2026
Bairro Maracanã, CEP: 20550-013, Rio de Janeiro / RJ.
Telefone(s): (021) 2334-0579 – ramal: 23
E-mail: sismoestratigrafia.uerj@gmail.com

ANEXO II

Formulário de Informação Sócio Econômicas para cotistas:

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de cota para negro: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de documento em nome de terceiros: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de desemprego: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de imóvel cedido: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de moradia em local de trabalho: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/
- Declaração de renda para trabalhador: http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/